



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE  
PORTARIA SEI-N° 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Suspender as atividades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMese - durante o período de recesso natalino.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMese, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMese - durante o período de recesso natalino, compreendido entre os dias 22/12/2025 e 02/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de dezembro de 2025.

Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMese



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 05/12/2025, às 13:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3424407** e o código CRC **D8D7C6EE**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |  
CEP 49010-280 | Aracaju/SE -  
<https://cremese.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.25.000002205-0 | data de inclusão: 05/12/2025